**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0660/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Conforme datas das assinaturas digitais, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, doravante denominado Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo Magnífico Reitor, Dilmar Baretta, CI nº 2876321/SSPSC, CPF 824.161.769-00, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas neste pregão eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, sujeitando-se as partes ao edital deste pregão eletrônico, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **OBJETO** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO** |
| 1 | ***Coffee Break***  **Cardápio mínimo por pessoa**  **Bebidas:** Café Amargo, categoria superior, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas (disponibilizar açúcar e adoçantes); Leite de vaca, integral, processado em UHT, em temperatura quente mantida em garrafas térmicas; Sucos de fruta natural ou de polpa, gelado (mínimo 2 sabores) ou refrigerante (2 sabores normais e 1 dietético)  **Doces:** Cuca – Opções: Com cobertura de farofa doce, ou nata, ou queijinho, amendoim, coco, frutas (banana, abacaxi, uva, pêssego, morango), de cenoura com chocolate, chocolate. Mínimo 4 sabores, cortada em pedaços de, aproximadamente, 5cm x 5cm  **Salgados:** Mini salgados assados ou fritos (vários sabores: pastelzinho de carne, pizza e frango, mini-coxinha, mini-rizoles, mini-empadas, entre outros); Mini pão de queijo; mini-sanduiches naturais; barquetes  **QUANTITATIVO DE COFFEE BREAK PARA UMA PESSOA:**   * **350ml de BEBIDAS, 4 SALGADOS e 2 DOCES**   ***Duração aproximada - Coffee break – 40 minutos*** | 1615 | R$ 17,48 |

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços (ARP) o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo II do Edital.

§ 1º – São Participantes desta ARP, aqueles descritos no Anexo I, deste Edital de pregão eletrônico.

§ 2º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contadas da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Órgão Participante, deste pregão eletrônico.

**CLÁUSULA QUARTA** **–** São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital deste pregão eletrônico, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

**Ibirama/SC**, conforme data das assinaturas digitais.

*(Assinatura Digital)*

**Contratada**

Carlito Hermann & CIA LTDA

*(Assinatura Digital)*

**Órgão Gerenciador**

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina